

SESSÃO PÚBLICA
SELEÇÃO PÚBLICA PSA 002/2018
MODALIDADE USO MÚLTIPLO
RESULTADO FINAL

A Comissão de Seleção do Edital de Seleção Pública PSA 002/2018, que tem como objeto a seleção de proprietários ou possuidores de imóveis rurais para participação em Projeto de Pagamentos por Serviços Ambientais no Estado do Rio de Janeiro, na modalidade PSA Uso Múltiplo, torna público o resultado final quanto a habilitação e hierarquização dos proponentes.

Inicialmente, em Sessão Pública, o comprador do projeto realizou a abertura dos envelopes 1, relativos aos documentos de habilitação e procedeu a análise da documentação.

Foram Habilitados os seguintes proponentes:

NOME	NÚMERO DO CPF	NOME DA PROPRIEDADE
Paulino dos Santos Pimentel	██████████.230██████████-30	Santa Quitéria
Antonio Carlos Passos da Silva	██████████.741██████████-40	Sítio Francisco
Julio Cesar Pinto Pimentel	██████████.488██████████-67	Fazenda Lustrosa
Mario José Fuiza	██████████.050██████████-53	Sítio São Joaquim
Evaldo Muniz Nuss	██████████.451██████████-53	Sítio Olhos D'Água
Arenildo Rodrigues Braga	██████████.156██████████-81	Sítio Natividade (parceria rural)
Alcides de Oliveira Pinto	██████████.900██████████-15	Sítio São Joaquim
Renes José da Silva	██████████.687██████████-04	Sítio Boa Esperança
Lisete Maria da Silva Rodrigues	██████████.009██████████-74	Fazenda Fortaleza
Julio Cesar Pinto Pimentel	██████████.488██████████-67	Sítio Pau Ferro – condomínio (área 1)
Fábio Junior Garcia da Silva	██████████.198██████████-07	Sítio São Bernardo
Manoel Ramos Caldas	██████████.443██████████-68	Sítio Pau Ferro - condomínio (área 2)
David Ramiro Ney	██████████.497██████████-82	Sítio Fortaleza
David Ramiro Ney	██████████.497██████████-82	Sítio Quero Ver
Silvany Rangel dos Santos Guimarães	██████████.816██████████-34	Fazenda Cachoeirinha
Marlene Lima Brites	██████████.652██████████-06	Sítio Penha

Menilda Florido Robaina Sales	████████.132████████.00	Sítio Penha – condomínio (área 2)
José Carlos Navarro de Queiroz	████████.789████████.91	Sítio Formosia
Mauro Muniz Robaima	████████.918████████.75	Fazenda da Penha
José Glauco da Silva Souza	████████.974████████.57	Brejo Grande
Sebastião Ruis Freitas	████████.780████████.10	Sítio Pimentel
Mario Dias dos Reis Filho	████████.226████████.80	Sítio Penha – condomínio (área 3)
Julieta dos Santos Braga	████████.123████████.72	Sítio Cachoeirinha e Açude
Cristiano Andrade Teixeira	████████.815████████.55	Onça
Arthur Afonso Botelho	████████.776████████.00	Fazenda Boa Esperança
Celso Salvador Botelho	████████.575████████.68	Fazenda São Joaquim
Benise Freitas da Costa Pinto	████████.130████████.72	Fazenda da Penha
Renato Florido Robaima	████████.101████████.34	Sítio Penha - condomínio (área 4)
Oswaldea Costa Robaima	████████.646████████.49	Sítio Penha - condomínio (área 5)
João Pedro de Albuquerque Caetano Macedo	████████.097████████.03	Fazenda Santo Antonio
Monike Gomes Mendes	████████.989████████.57	Coleginho
Liana Carla Severo de Souza	████████.434████████.31	Bananal e Morro Grande I
Fernando Florido Navarro	████████.337████████.30	Sítio São Joaquim
Carlos Cordeiro Junior	████████.064████████.91	Bananal e Morro Grande II
Luiz Almeida Carvalho	████████.045████████.72	Sítio Cacimba D'Água Boa
Bento de Freitas Campos	████████.601████████.84	Sítio Arca do Bento
Almira Rocha Nunes	████████.789████████.02	Fazenda São Pedro
Leonardo de Lima Cordeiro	████████.230████████.18	Bananal e Morro Grande III
Elvio Salles Aguiar	████████.406████████.06	Sítio da Gloria
João Muniz Nuss	████████.687████████.34	Fazenda Conceição
Gianna Muniz Robaima	████████.347████████.07	Fazenda da Peroba
Antonio Muniz Nuss	████████.681████████.00	Fazenda Conceição
Alcemar Lucia Rodrigues da Silva	████████.448████████.33	Samburá I

Bruno Gabriel Araujo	.065-56	Samburá II
José Eduardo Pegoraro de Azeredo	.966-16	Samburá IV
Zuraide de Figueiredo Guedes	.982-34	Amparo
Sirleia Correa Martins	.099-60	Fazenda Murupi I
Sebastião Magro	.281-15	Sítio Sagrado Coração de Jesus
Sebastião Jorge Garate Ribeiro	.921-24	Fazenda Fortaleza
Sebastião Jorge Garate Ribeiro	.921-24	Fazenda Fortaleza (área 2)
Maria das Graças Leal Peixoto Martins	.005-47	Fazenda Murupi II
Samuel Vianey Manin	.113-95	Fazenda Fortaleza
Samuel Vianey Manin	.113-95	Fazenda Bela Vista
Angela Maria Gripe	.742-63	Fazenda Boa Esperança
Gentil José de Oliveira Filho	.479-06	Ouro e Cachoeirão
Guilherme Carvalho Coutinho	.796-04	Vista Alegre
Jorge José Pacheco	.159-04	Sítio Boa Esperança
Luciene Aparecida Ramos Ferreira	.964-83	São João
Luciene Aparecida Ramos Ferreira	.964-83	Fazenda Boa Esperança
Luiz Paulo Pizano	.328-49	Fazenda Murupi III
Paulo Cezar Menin	.164-08	Fazenda Murupi IV
Adão Lucio Santana Estanislau	.615-19	Sítio do Ouro
Ana Izabel Muniz de Souza	.002-61	Sítio Dois Irmãos
Carlos Augusto Mendes Teixeira	.731-38	Retiro São Sebastião
Eliel Meira Rissi	.353-54	Bom Jardim
Hortencia Alves Leal	.612-17	Cedro I
Janete Pinto Ferreira	.708-20	Fazenda Palestina
Joelma Aparecida de Sales Menin	.960-73	Fazenda Fortaleza
José Maria Bento	.085-87	Sítio Fortaleza
Luhan José Pessanha Ribeiro	.848-84	Cedro II
Marcos José da Silva	.710-10	Fortaleza

Marcos Menin	██████████.742.██████████-57	Fazenda Fortaleza
Maria Aparecida Muruci Monteiro	██████████.975.██████████-34	Fazenda Vale do Cedro (área 1)
Maria Aparecida Muruci Monteiro	██████████.975.██████████-34	Fazenda Vale do Cedro (área 2)
Maria Aparecida Muruci Monteiro	██████████.975.██████████-34	Fazenda Vale do Cedro (área 3)
Maria José Murucci	██████████.841.██████████-78	Vale do Cedro
Maria Lucia Muruci	██████████.676.██████████-68	Sítio Recanto São Francisco
Maria Terezinha Murucci Ferreira	██████████.271.██████████-49	Sítio Santa Terezinha
Marly de Fátima da Silva Rissi	██████████.128.██████████-01	Fazenda Fortaleza
Paulo Cezar Menin	██████████.164.██████████-08	Fazenda Bela Vista
Vicente Antonio Pelegrini	██████████.271.██████████-20	Sítio Santo Antonio
Roberto Fabbri Martins	██████████.769.██████████-04	Sítio Pinheiro
Maria Candida Vieira Pirozzi	██████████.084.██████████-56	Fazenda Santa Cruz I
Maira Dutra de Moraes Vargas Ramos	██████████.465.██████████-64	Palmeiras
Manoel Duarte Ramos Filho	██████████.167.██████████-68	Santa Cruz
Maria Jose Ramos Vargas	██████████.086.██████████-04	Sítio Chácara
Luiz Carlos de Oliveira Ramos	██████████.582.██████████-68	Sítio Cruzeiro
Luiz Coimbra Sobreira	██████████.014.██████████-72	Santa Fé
Jacomo José Fabri	██████████.899.██████████-49	Paraíso
José Ferreira Pinto	██████████.895.██████████-91	Sítio Malacacheta
José de Almeida Oliveira	██████████.680.██████████-87	Xodó e Palmeira
Fátima Aparecida Pimentel Vargas	██████████.909.██████████-04	Sítio Velho Moinho
Dayselane Pimenta Lopes Rezente	██████████.425.██████████-60	Sítio Santa Cruz II
Daiana Souza Figueiredo Lopes	██████████.958.██████████-45	Santa Cruz
Claudio José Miato	██████████.430.██████████-30	Sítio Santo Artur
Cassiana Dutra Sobreira	██████████.733.██████████-70	Vala dos Índios e Sabiá
Carlos Joaquim Martins	██████████.036.██████████-04	Vargem Alegre
Cicea de Oliveira	██████████.330.██████████-68	Sítio Vai e Volta e Monjolo
Cidinei Fernandes Barreto	██████████.193.██████████-30	Sítio Vista Alegre

Amalia Dutra Sobreira	██████████.808██████████-91	Vai e Volta
Adma Figueiredo de Moraes Amaral	██████████.527██████████-53	Cachoeira/Bom Retiro
Alessandra Aparecida de Oliveira Terra	██████████.070██████████-30	Sítio Pedra Mimosa
Altemar Figueiredo de Moraes	██████████.528██████████-20	Bom Retiro/ Cachoeira
Altemar Figueiredo de Moraes	██████████.528██████████-20	Bom Retiro/ Cachoeira (área 2)
Carlos Alberto de Souza Oliveira	██████████.573██████████-30	Fazenda da Conquista – Lote 32 A e B
Reginaldo da Silva	██████████.932██████████-24	Fazenda da Conquista – Lote 25A B e C
Adair Jose Machado Lima	██████████.552██████████-91	Sítio Boa Esperança
Pedro Cesar Alves Pereira	██████████.119██████████-53	Fazenda da Conquista – Lote 30A, B e C
Claudia Adriana Dias Di Biasi	██████████.545██████████-00	Fazenda Santana
Cyro Manoel Conceição Fontes	██████████.486██████████-72	Sítio Areal
Maria Aparecida Nunes Bezerra	██████████.726██████████-72	Sítio Terras Altas
Ana Cristina Moreira Teixeira Lima	██████████.372██████████-04	Sítio Santana
Francisco de Assis Machado Lima	██████████.952██████████-68	Sítio São Francisco
Felício Machado Lima	██████████.958██████████-34	Sítio Vista Alegre
Armando Machado Lima	██████████.507██████████-49	Sítio Coqueiro
Álvaro Pereira da Rocha Filho	██████████.398██████████-53	Sítio Bocaina das Flores
Maria José Machado Lima	██████████.972██████████-20	Sítio Chiara
Danilo Alves Rodrigues	██████████.125██████████-53	Sítio Santo Antonio
Jose Roberto Carapecos	██████████.968██████████-53	Fazenda Traga Luz
Maria Tereza Machado Lima	██████████.453██████████-20	Sítio Bela Vista
Jose Walter Machado Lima	██████████.528██████████-20	Reserva Lima
Marcia Cristina Floriano	██████████.161██████████-90	Fazenda da Conquista – Lote 28 A e B
Benedito Luis Rodrigues	██████████.961██████████-00	Fazenda da Conquista – Lote 24 A e B

Helcione de Menezes	████.270████-55	Fazenda da Conquista – Lote 28
Lucimar Medeiros de Souza	████.886████-95	Fazenda da Conquista – Lote 16
Maria Eugenia de Leão Peres	████.996████-30	Fazenda Campo Alegre
José Carlos de Carvalho Pires	████.711████-04	Fazenda Nossa Senhora de Aparecida
Livia Maria Lacerda Werneck Monteiro	████.406████-73	Sítio Dois Irmãos
Carlos Luciano de Paula	████.293████-74	Fazenda da Conquista – Lote 9 A, B e C
Eden Francisco Gregório Affonso	████.760████-00	Sítio Floresta
Maria da Conceição Belizario	████.749████-95	Fazenda da Conquista – Lote 31
Carlos Alberto Martins Rosa de Oliveira	████.707████-49	PA Vida Nova – Número do contrato RJ000423700004
Eden Francisco Gregório Affonso	████.760████-00	Cabana do Bambu
Leandro Gonçalves Pereira	████.995████-22	Sítio Santa Marta
Gezuino Severo	████.797████-00	Sítio São Izidro
Vera Lucia Groetaers dos Santos	████.787████-87	Sítio Santa Emiliana
Myriam Solange Pereira Bueno	████.588████-68	Sítio Soretama
Patrícia Diniz de Paula	████.832████-97	Sítio das Lavandas
Paulo Pereira Fadul Bueno	████.834████-99	Fazenda do Papagaio
Francisco Rodrigues de Paula	████.232████-68	Sítio São Joaquim
João Luiz Garate Ribeiro	████.969████-50	Fazenda Fortaleza

Em tempo, a proponente Maria Aparecida da Silva Pinheiro, CPF █████.870.████-03, descumpriu o previsto no item 6.1.2.5, por não ter entregue a certidão negativa da fazenda municipal. Ato contínuo, a proponente juntou cópia do protocolo de requerimento da certidão, sendo que foi aberta diligência concedendo prazo para juntada da mesma, o que foi feito, sendo então declarada **HABILITADA**.

O proponente Heleno Souza Simen, CPF █████.842.████-34, não apresentou declaração de residência e nem declaração de produtor, emitido pela EMATER, comprovando vínculo de posse ou propriedade com a área indicada na proposta. Em tempo, aberta diligência, o proponente apresentou ambas as declarações, sendo declarado **HABILITADO**.

Quanto a proponente Claudia Alves Freitas Tostes descumpriu o item 6.1.2.4, em face de ter juntado

apenas requerimento de certidão negativa estadual referente aos tributos inscritos na dívida ativa. Tendo aberto prazo para juntada da referida certidão, a mesma realizou juntada, sendo assim declarada **HABILITADA**.

Quanto a proponente Regina Pely dos Passos da Silva não apresentou certidão negativa municipal, descumprimento do item 6.1.2.5. Ato contínuo, a proponente apresentou a referida certidão, sendo assim declarada **HABILITADA**.

O proponente Samuel Vianey Menin, referente a área 1 da fazenda fortaleza, em face de ter apenas a nua propriedade adquirida e não ter juntado anuência da usufrutuária, sendo que o outro usufrutuário já faleceu. Em tempo, aberto prazo, a proponente juntou a anuência requerida, sendo declarada **HABILITADO**.

A proponente Graciela Soares de Souza Alves referente a fazenda Murupi, em face de ter apenas a nua propriedade adquirida e não ter juntado anuência da única usufrutuária ainda viva, sendo que o outro usufrutuário já faleceu. Em tempo, aberto prazo, a proponente juntou a anuência requerida, sendo declarada **HABILITADA**.

A proponente Terezinha de Almeida Vargas Oliveira, CPF [REDACTED].198.[REDACTED]-20, referente a propriedade Sítio Santa Cruz, não apresentou documento que comprove cumprimento do item 6.1.2.12 e nem anuência do segundo proprietário, que é seu marido. Em tempo, analisando o previsto no artigo 1647 do Código Civil, a anuência é dispensável. Ainda, realizada consulta à SEAPPA, a proponente não apresentava pendências, sendo considerada **HABILITADA**.

A proponente Valéria Silva Valente, CPF [REDACTED].608.[REDACTED]-87, referente a Fazenda Palmital, não apresentou documento que comprove cumprimento do item 6.1.2.12. Em tempo, realizada consulta à SEAPPA, a proponente não apresentava pendências, sendo considerada **HABILITADA**.

A proponente Maria Luiza Lopes da Silva Oliveira, CPF [REDACTED].482.[REDACTED]-80, referente a propriedade Santa Cruz, não apresentou documento que comprove cumprimento do item 6.1.2.12. Em tempo, realizada consulta à SEAPPA, a proponente não apresentava pendências, sendo considerada **HABILITADA**.

A proponente Maria Helena Ramos, CPF [REDACTED].608.[REDACTED]-53, referente a propriedade Sítio Monte Tabor, não apresentou documento que comprove cumprimento do item 6.1.2.12. Em tempo, realizada consulta à SEAPPA, a proponente não apresentava pendências, sendo considerada **HABILITADA**.

O proponente Joao Batista Purificate, CPF [REDACTED].139.[REDACTED]-04, referente a propriedade Boa Vista, não apresentou documento que comprove cumprimento do item 6.1.2.12. Em tempo, realizada consulta à SEAPPA, a proponente não apresentava pendências, sendo considerada **HABILITADO**.

O proponente Cecília de Oliveira Ramos, CPF [REDACTED].931.[REDACTED]-43, referente a propriedade Sítio Vai e Volta, não apresentou documento que comprove cumprimento do item 6.1.2.12. Em tempo, realizada consulta à SEAPPA, a proponente não apresentava pendências, sendo considerada **HABILITADA**.

A proponente Leila Aparecida de Oliveira Ramos Bendia, CPF [REDACTED].969.[REDACTED]-41, referente a propriedade Pedra Mimosa, não apresentou documento que comprove cumprimento do item 6.1.2.12. Em tempo, realizada consulta à SEAPPA, a proponente não apresentava pendências, sendo considerada **HABILITADA**.

A proponente Leila Aparecida de Oliveira Ramos Bendia, CPF [REDACTED].969.[REDACTED]-41, referente a propriedade Vista Alegre, não apresentou documento que comprove cumprimento do item 6.1.2.12. Em tempo, realizada consulta à SEAPPA, a proponente não apresentava pendências, sendo considerada **HABILITADA**.

A proponente Julia Rita Martins de Almeida, CPF [REDACTED].452.[REDACTED]-41, referente a propriedade Vargem Alegre, não apresentou documento que comprove cumprimento do item 6.1.2.12. Em tempo, realizada consulta à SEAPPA, a proponente não apresentava pendências, sendo considerada **HABILITADA**.

O proponente José de Almeida Oliveira, CPF [REDACTED].680.[REDACTED]-87, referente a propriedade, Xodó e Palmeira, não apresentou documento que comprove cumprimento do item 6.1.2.12. Em tempo, realizada consulta à SEAPPA, a proponente não apresentava pendências, sendo considerada **HABILITADO**.

O proponente Igor José Sobreira Nascimento Silva, CPF [REDACTED].991.[REDACTED]-97, referente a propriedade, Cachoeira e Barra Funda, não apresentou documento que comprove cumprimento do item 6.1.2.12. Em tempo, realizada consulta à SEAPPA, a proponente não apresentava pendências, sendo considerada **HABILITADO**.

A proponente Helena Marina de Moraes, CPF [REDACTED].784.[REDACTED]-34, referente a propriedade Fazenda Bom Retiro, não apresentou documento que comprove cumprimento do item 6.1.2.12. Em tempo, realizada consulta à SEAPPA, a proponente não apresentava pendências, sendo considerada **HABILITADA**.

A proponente Cristiana Aparecida Fernandes de Oliveira Pelegrini, CPF [REDACTED].222.[REDACTED]-98, referente a propriedade Sítio Vista Alegre, não apresentou documento que comprove cumprimento do item 6.1.2.12. Em tempo, realizada consulta à SEAPPA, a proponente não apresentava pendências, sendo considerada **HABILITADA**.

A proponente Claudia Ramos Sobreira Ferreira, CPF [REDACTED].891.[REDACTED]-53, referente a propriedade Pouso Alto, referente a propriedade Sítio Pouso Alto, não apresentou documento que comprove cumprimento do item 6.1.2.12. Em tempo, realizada consulta à SEAPPA, a proponente não apresentava pendências, sendo considerada **HABILITADA**.

O proponente Alcemar Antonio Bendia, CPF [REDACTED].164.[REDACTED]-15, referente a propriedade Sítio Pombal, não apresentou documento que comprove cumprimento do item 6.1.2.12. Em tempo, realizada consulta à SEAPPA, a proponente não apresentava pendências, sendo considerada **HABILITADO**.

A proponente Aparecida Helena da Fonseca Souza, CPF [REDACTED].757.[REDACTED]-20, referente a propriedade São Jose e Santa Cruz, não apresentou documento que comprove cumprimento do item 6.1.2.12. Em tempo, realizada consulta à SEAPPA, a proponente não apresentava pendências, sendo considerada

HABILITADA.

A proponente Priscilla Edyr Adriano de Faria Le Draper, CPF 055[REDACTED].216[REDACTED] referente a propriedade Sitio Ho Chang, não apresentou documento de anuência dos usufrutuários Antonio Fabio Vieira e Angela Regina Le Draper Vieira, conforme constante em documento de registro do imóvel. Aberto prazo, a proponente encaminhou a referida anuência, sendo assim declara **HABILITADA**.

O proponente Maurício Morato Brasil, CPF [REDACTED].709[REDACTED]-15, referente a propriedade Fazenda Ronco D'Água, encaminhou proposta com os títulos em nome de terceiros, sem ter juntado comprovação de anuência dos mesmos ou documento que comprove situação de titularidade. Em tempo, o proponente juntou cópia da certidão de óbito dos titulares do domínio, seus pais, sendo assim declarado **HABILITADO**.

A proponente Gracy Maria Salgado Soares Mendes, CPF [REDACTED].260[REDACTED]-68, referente a propriedade Fazenda Santa Cruz, não encaminhou carta de anuência dos coproprietários ou documento que comprove documento quanto ao uso, gozo e fruição pacífico sobre o imóvel. Em tempo, a proponente encaminhou cópia do compromisso de inventariante, sendo assim declarada **HABILITADA**.

O proponente identificado Jaime Horário Ribeiro Barbosa encaminhou proposta em nome da pessoa jurídica Agro Pecuária Aguia Branca LTDA, registrada sob o CNPJ [REDACTED].616[REDACTED]-90, tendo o representante da empresa apresentado anuência para encaminhar proposta. Contudo, o Sr. Jaime encaminhou as certidões e as declarações em nome próprio, emitidos pelo seu CPF, quando deveria terem sidas, as certidões, emitidas no CNPJ da empresa e, as declarações, emitidas no CNPJ e assinadas pelo outorgado. Assim sendo, considerando os erros insanáveis, pois seria necessário trocar toda a proposta apresentada, temos por **INABILITAR** o proponente.

O proponente João Campos Neto foi declarado **INABILITADO** em face de possuir pendências no programa Frutificar, descumprindo assim o item 6.1.2.12.

O proponente Arivaldo Alonso Rodrigues foi **INABILITADO** em face de não ter apresentado declaração de anuência ou documento que comprove que é único titular do domínio do terreno proposto, em face de, no CAR, constar o nome de vários proprietários ou possuidores.

O proponente identificado Rogelino Oliveira Quirino encaminhou proposta em nome da pessoa jurídica Pequena Obra da Divina Providencia, registrada sob o CNPJ [REDACTED].539/[REDACTED]-05, tendo o representante da empresa encaminhado procuração para o Sr. Rogelino representar a pessoa jurídica. Contudo, o Sr. Rogelino encaminhou as certidões e as declarações em nome próprio, emitidos pelo seu CPF, quando deveria terem sidas, as certidões, emitidas no CNPJ da empresa e, as declarações, emitidas no CNPJ e assinadas pelo outorgado. Assim sendo, considerando os erros insanáveis, pois seria necessário trocar toda a proposta apresentada, temos por **INABILITAR** o proponente.

Os proponentes habilitados tiveram os envelopes 2 (proposta) abertos.

Ao proceder a análise das propostas apresentadas, com vistas a garantir a hierarquização e com a

finalidade de formalização dos contratos de incentivo aos proprietários e produtores rurais, foram verificadas todas as proposições, dados e informações encaminhadas de forma a promover a revisão dos seguintes pontos: mapeamentos de limites das propriedades rurais (evitando sobreposições possíveis no sistema do CAR que é base para estes mapeamentos); delimitação e classificação das áreas propostas para implementação de práticas elegíveis (evitando proposições equivocadas); revisão dos cálculos de valores de PSA (evitando qualquer pagamento indevido); e verificação dos documentos Plano de Ação e proposta de Salto Tecnológico encaminhados pelos proponentes.

Como resultado desta análise foram identificadas algumas inconsistências formais que foram sistematizadas e consolidadas e resultaram em ajuste das propostas, quando passível de correção por erros que não afetem a validade das mesmas, resultando em ajustes na planilha de avaliação para a hierarquização e por fim na tabela de final que deverá ser considerada.

Dessa forma, foram identificados e saneados os seguintes pontos:

PROPRIEDADE	NOME DO PROPONENTE	CPF	AJUSTE REALIZADO
SÍTIO NATIVIDADE	ARENILDO RODRIGUES BRAGA	██████████.156██████████-81	Correção do croqui dos limites propriedade, demonstrando somente a área de arrendamento objeto da proposta.
SÍTIO FORTALEZA	LISETE MARIA DA SILVA RODRIGUES	██████████.089██████████-74	Reclassificação, por erro de nomenclatura, de área de 9,45ha proposta como conservação para RESTAURAÇÃO. Foi realizado novo cálculo de valor a receber.
BANANAL e MORRO GRANDE	CARLOS CORDEIRO JUNIOR	██████████.064██████████-91	De acordo com o croqui e polígonos de delimitação da área proposta, foi encontrado erro de digitação nos documentos Plano de Ação e proposta de Salto Tecnológico, resultando em encaminhamento de proposta assinada com valor menor que o devido. Foi realizado o

			cálculo correto do PSA a receber.
SÍTIO JAGUARI - FAZENDA CONCEIÇÃO	JOÃO MUNIZ NUSS	████████.687████████-34	Foi verificado erro de digitação do Plano de Ação. Foi realizada correção de área proposta sendo esta a área de Conservação número 2 que te área correta de 2,98ha. Sem alteração de valores.
FORMOSIA	JOSÉ CARLOS NAVARRO DE QUEIROZ	████████.789████████-91	Reclassificação, por erro de nomenclatura, de área de 1,12ha proposta como conservação para RESTAURAÇÃO. Foi realizado novo cálculo de valor a receber. Proprietário com valor mínimo a receber.
CACIMBA D'ÁGUA BOA	LUIZ ALMEIDA CARVALHO	████████.045████████-72	Foi identificado um erro de cálculo quando foi utilizado o valor de 0,15ha de conversão produtiva com conservação. O cálculo foi refeito classificando as áreas de práticas corretamente.
FAZENDA PEROBA	MAURO MUNIZ ROBAINA - ÁREA 01	████████.918████████-75	Foi identificado erro de digitação dá área do imóvel no documento Plano de Ação. Sem alteração de valores.
Sítio Santo Antônio	Danilo Alves Rodrigues	████████.125████████-53	Com base nos polígonos de delimitação de áreas elegíveis e planilha de cálculo de PSA, verificou-se erro de preenchimento do anexo 10 (Plano de Ação) com a

			omissão de uma área de implementação de prática. Sem alteração de valores.
Fazenda da Conquista - Lote 28 A e B	Márcia Cristina Floriano	161-90	Ocorreu erro de digitação no documento proposta de Salto Tecnológico, mas o cálculo bruto estava correto e sem alteração.
VAI E VOLTA E MONJOLO	CICEA DE OLIVEIRA	33-68	Ocorreu erro de digitação da área de conservação no Plano de Ação (de 3,2ha o correto é 2,4ha)
SITIO SANTO ARTUR	Cláudio José Miato	436-30	Ocorreu um erro de digitação no Plano de Ação. As áreas e o cálculo de PSA foram realizados corretamente com a área de 2,27 e valor de 1570,56
Sítio Santa Cruz II	Dayselane Pimenta Lopes Rezende	425-60	Ocorreu erro de digitação no croqui onde uma área de Restauração foi identificada como Conservação. Nos demais campos dos documentos e no cálculo está correto.
SITIO MALACHETA	JOSÉ FERREIRA PINTO	895-91	Identificado erro na área da propriedade na tabela de cálculo (correto =19,4ha). Ocorreu erro de digitação no croqui do Plano de Ação (o correto é uma área de conservação e uma área de restauração). Tabelas

			do Plano e Cálculo estão corretos
SITIO VARGEM ALEGRE	JULIA RITA MARTINS DE ALMEIDA	██████████.452.██████████-41	Ocorreu erro de digitação na soma da área de práticas informada no Plano de Ação (de 31,13 está 31,3). Contudo na tabela de áreas está correto, totalizando os 31,13. Qualquer alteração não altera valor final pois já está no máximo a receber
SITIO SANTA CRUZ 1	MARIA CANDIDA VIEIRA PIROZZI	██████████.084.██████████-56	Foi identificado erro de digitação e cálculo relativo a área 1 apresentada na proposta. (de 10,4 para 6,7ha). Foi realizado novo cálculo de PSA a receber considerando o valor correto.
FAZENDA VALE DO CEDRO	Maria Aparecida Muruci Monteiro	██████████.9753.██████████-34	Identificado erro de digitação no valor de área de conservação (de 1,95ha para 1,7ha). Calculo correto, sem alteração de valores.
Vale do Cedro	Maria Jose Murucci	██████████.841.██████████-78	Ocorreu erro de digitação no Plano de Ação na área de restauração (de 1,83 deveria ser 1,91).
Amparo	Zuraide De Figueiredo Guedes	██████████.982.██████████-34	A Área de Conservação do plano de Ação está com 17,1 na primeira tabela. Houve um erro de digitação na segunda tabela de áreas (Conservação 2), faltando 0,5. Calculo e formulário de Salto Tecnológico OK.
Sítio das Lavandas	Patrícia Diniz de Paula	██████████.832.██████████-97	Existe um erro de digitação no Plano de Ação - área de restauração 2 (de 0,98 mas o correto seria 0,18). Cálculo e Salto correto.

A Comissão de Seleção, conforme jurisprudência pacificada do Tribunal de Contas da União, é facultada a relevar erros meramente formais, desde que não acarretem prejuízos nem comprometam a lisura dos processos de seleção. *In casu*, os erros identificados ao norte enquadram-se, claramente, em equívocos sanáveis, uma vez que sua correção não descaracteriza a proposta e nem, de outra forma, poderia levar a questionamentos por falta de lisura, pois em nada interferiram materialmente no resultado. Vejamos o que prevê a jurisprudência e esse respeito:

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. ERRO MATERIAL NA PROPOSTA. IRRELEVÂNCIA. O ERRO MATERIAL CONSTANTE DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, FACILMENTE CONSTATÁVEL, NÃO É ÓBICE À CLASSIFICAÇÃO DA MESMA.

(TJDFT 5043398 DF, Relator: ANGELO PASSARELI, Data de Julgamento: 18/11/1999, 3ª Turma Cível, Data de Publicação: DJU 09/02/2000 Pág. : 17)

O TCU, da mesma forma, é firme no mesmo entendimento:

Rigor formal no exame das propostas dos licitantes não pode ser exagerado ou absoluto, sob pena de desclassificação de propostas mais vantajosas, devendo as simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes, serem sanadas mediante diligências. (Acórdão 2302/2012-Plenário)

No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados (Acórdão 357/2015-Plenário).

Assim sendo, ficam relevados os erros formais das propostas citados ao norte, de modo que considerar-se-ão válidas para fins de hierarquização.

Ato contínuo, todos os envelopes foram enviados para análise da Comissão Técnica Avaliadora para pontuação e hierarquização, sendo essa a classificação final das propostas:

NOME PROPRIETÁRIO	DO	CPF	VALOR BRUTO ANO	MICROBACIA	PONTUAÇÃO	RANKING
José De Almeida Oliveira		██████████.680.██████████-87	11.403,19	Varre-Sai	39,5332	1

Luciene Aparecida Ramos Ferreira	████.964████-83	R\$ 1.560,00	Ouro	35,8401	2
Dayselane Pimenta Lopes Rezende	████.425████-60	5.486,49	Varre-Sai	35,5208	3
Maria Jose Murucci	████.841████-78	R\$ 4.168,05	Ouro	35,284	4
José Ferreira Pinto	████.895████-91	1.200,00	Varre-Sai	35,1642	5
Fatima Aparecida Pimentel Vargas	████.909████-04	4.418,40	Varre-Sai	34,8474	6
Maria Lucia Muruci	████.67████-68	R\$ 12.057,25	Ouro	34,3271	7
Luciene Aparecida Ramos Ferreira	████.964████-83	R\$ 9.568,04	Ouro	33,9151	8
Maria Terezinha Murucci Ferreira	████.27████-49	R\$ 1.560,00	Ouro	33,9145	9
Samuel Vianey Menin	████.113████-95	R\$ 1.560,00	Ouro	33,1529	10
Samuel Vianey Menin	████.113████-95	R\$ 1.560,00	Ouro	33,1061	11
Paulo Cezar Menin	████.164████-08	R\$ 1.560,00	Ouro	33,0876	12
Julia Rita Martins De Almeida	████.452████-41	20.000,00	Varre-Sai	33,0497	13
Hortencia Alves Leal	████.612████-17	R\$ 1.560,00	Ouro	32,8564	14
Vicente Antonio Pelegrini	████.271████-20	2.573,38	Varre-Sai	32,7285	15
Zuraide De Figueiredo Guedes	████.982████-34	R\$ 13.441,47	Ouro	32,6807	16
Marcos Menin	████.742████-57	R\$ 1.560,00	Ouro	32,6132	17
Cicea De Oliveira	████.330████-68	2.106,00	Varre-Sai	32,4053	18
Cristina Aparecida Fernandes De Oliveira Pelegrini	████.222████-98	1.200,00	Varre-Sai	31,8802	19
Maria Tereza Machado Lima	████.453████-20	R\$ 14.145,41	Rio das Flores - Valença	31,6407	20
Francisco Rodrigues De Paula	████.232████-68	R\$ 5.589,00	Rio das Flores - Ipiabas	31,6355	21

Graciela Soares De Souza Alves	████.004.████-75	R\$ 1.200,00	Ouro	31,3284	22
Samuel Vianey Menin	████.113.████-95	R\$ 1.560,00	Ouro	31,3001	23
Maria Helena Ramos	████.608.████-53	2.952,45	Varre-Sai	31,2094	24
Cecilia De Oliveira Ramos	████.931.████-43	1.184,96	Varre-Sai	31,0943	25
David Ramiro Ney - 02	████.497.████-82	R\$ 2.065,50	Valão Grande	30,9797	26
Lisete Maria Da Silva Rodrigues	████.089.████-74	R\$ 4.571,44	Valão Grande	30,8039	27
Luiz Coimbra Sobreira	████.014.████-72	7.605,95	Varre-Sai	30,729	28
Aparecida Helena Da Fonseca Souza	████.757.████-20	R\$ 419,18	Varre-Sai	30,4453	29
Maria Aparecida Nunes Bezerra	████.726.████-72	R\$ 20.000,00	Rio das Flores - Valença	30,3411	30
Paulo Cezar Menin	████.164.████-08	R\$ 10.793,25	Ouro	30,2223	31
Álvaro Pereira Da Rocha Filho	████.398.████-53	R\$ 15.207,97	Rio das Flores - Valença	30,0055	32
Renes José Da Silva	████.687.████-04	R\$ 4.734,95	Valão Grande	30,0013	33
Leila Aparecida De Oliveira Ramos Bendia	████.969.████-41	4.822,37	Varre-Sai	29,8054	34
Maria Das Graças Leal Peixoto Martins	████.055.████-47	R\$ 3.195,45	Ouro	29,6307	35
Danilo Alves Rodrigues	████.125.████-53	R\$ 8.318,02	Rio das Flores - Valença	29,6263	36
Fábio Junior Garcia Da Silva 02	████.198.████-07	R\$ 3.552,86	Valão Grande	29,6023	37
Maria José Machado Lima	████.972.████-20	R\$ 5.885,10	Rio das Flores - Valença	29,2303	38
Renato Florido Robaina	████.101.████-34	R\$ 11.564,44	Coleginho	29,2149	39
Claudia Ramos Sobreira Ferreira	████.891.████-53	17.322,36	Varre-Sai	29,2042	40

Francisco De Assis Machado Lima	████.952.████-68	R\$ 13.507,67	Rio das Flores - Valença	29,0754	41
Bento De Freitas Campos	████.601.████-84	R\$ 1.200,00	Coleginho	29,0385	42
Carlos Alberto De Souza Oliveira	████.573.████-30	R\$ 1.560,00	Rio das Flores - Valença	28,9024	43
Jacomo José Fabre	████.899.████-49	R\$ 3.595,89	Varre-Sai	28,5822	44
Adair José Machado Lima	████.552.████-91	R\$ 8.816,85	Rio das Flores - Valença	28,5047	45
Manoel Ramos Calda	████.443.████-68	R\$ 1.767,28	Valão Grande	28,496	46
Paulino Dos Santos Pimentel	████.230.████-30	R\$ 1.414,46	Valão Grande	28,3962	47
Carlos Cordeiro Junior	████.064.████-91	R\$ 2.573,01	Coleginho	28,2731	48
Lucimar Medeiros De Souza	████.886.████-95	R\$ 1.560,00	Rio das Flores - Valença	28,1992	49
Sebastião Ruis Freitas	████.780.████-10	R\$ 1.638,47	Coleginho	28,0963	50
Alcides De Oliveira Pinto	████.900.████-15	R\$ 1.200,00	Valão Grande	27,9707	51
Alessandra Aparecida De Oliveira Terra	████.070.████-30	1.200,00	Varre-Sai	27,9069	52
Alcemar Antonio Bendia	████.164.████-15	3.424,78	Varre-Sai	27,7979	53
Benise Freitas Da Costa Pinto	████.130.████-72	R\$ 3.676,38	Coleginho	27,7699	54
Marlene Lima Brites	████.652.████-06	R\$ 1.087,43	Coleginho	27,6976	55
Mario Dias Dos Reis Filho	████.226.████-80	R\$ 1.664,55	Coleginho	27,5574	56
Liana Carla Severo De Souza	████.434.████-31	R\$ 1.200,00	Coleginho	27,5002	57
José Carlos Navarro De Queiroz	████.789.████-91	R\$ 1.200,00	Coleginho	27,3609	58
Leila Aparecida De Oliveira Ramos Bendia	████.969.████-41	6.081,08	Varre-Sai	27,2665	59
Ana Cristina Moreira Teixeira Lima	████.372.████-04	R\$ 8.962,63	Rio das Flores - Valença	27,0353	60
Maira Dutra De Moraes Vargas Ramos	████.465.████-54	20.000,00	Varre-Sai	26,8025	61

Maria Luiza Lopes Da Silva Oliveira	████.482.████-80	3.979,13	Varre-Sai	26,7262	62
Armando Machado Lima	████.507.████-49	R\$ 4.037,48	Rio das Flores - Valença	26,6461	63
Carlos Alberto Martins Rosa De Oliveira	████.707.████-49	R\$ 20.000,00	Rio das Flores - Ipiabas	26,551	64
Manoel Duarte Ramos Filho	████.167.████-68	6.244,62	Varre-Sai	26,5224	65
Marcos José Da Silva	████.710.████-10	R\$ 1.560,00	Ouro	26,3825	66
Sebastião Jorge Garate Ribeiro	████.921.████-24	R\$ 1.560,00	Ouro	26,1951	67
Daiana De Souza Figueiredo Lopes	████.958.████-45	R\$ 352,35	Varre-Sai	26,1649	68
Marly De Fatima Da Silva Rissi	████.128.████-01	R\$ 1.560,00	Ouro	26,1487	69
Joelma Aparecida De Sales Menin	████.960.████-73	R\$ 1.560,00	Ouro	26,0009	70
Sebastião Jorge Garate Ribeiro	████.921.████-24	R\$ 1.560,00	Ouro	25,8627	71
Luiz Paulo Pizano	████.328.████-49	R\$ 1.560,00	Ouro	25,4213	72
João Luiz Garate Ribeiro	████.969.████-50	R\$ 1.560,00	Ouro	25,3738	73
Ana Izabel Muniz De Souza	████.002.████-61	R\$ 6.161,95	Ouro	25,3546	74
Priscilla Edyr Adriano De Faria Le Draper	████.747.████-43	R\$ 4.680,79	Rio das Flores - Valença	25,2145	75
Felício Machado Lima	████.958.████-34	R\$ 7.761,23	Rio das Flores - Valença	25,0994	76
Silvany Rangel Dos Santos Guimarães	████.816.████-34	R\$ 1.897,87	Coleginho	24,8155	77
Arenildo Rodrigues Braga	████.156.████-81	R\$ 1.200,00	Valão Grande	24,7686	78
Carlos Luciano De Paula	████.293.████-74	R\$ 2.052,46	Rio das Flores - Valença	24,7061	79
Sirlea Correa Martins	████.099.████-60	R\$ 6.040,13	Ouro	24,596	80

Helcione De Menezes	██████████270██████████-55	R\$ 1.200,00	Rio das Flores - Valença	24,3361	81
Vera Lúcia Groetaers Dos Santos	██████████787██████████-87	R\$ 2.462,06	Rio das Flores - Ipiabas	24,3303	82
Bruno Gabriel Araújo	██████████065██████████-56	R\$ 12.038,62	Valão Grande	24,32	83
Benedito Luis Rodrigues	██████████961██████████-00	R\$ 2.582,71	Rio das Flores - Valença	24,3012	84
José Glauco Da Silva Souza	██████████974██████████-57	R\$ 1.200,00	Coleginho	24,292	85
Fernando Florindo Navarro	██████████837██████████-30	R\$ 3.058,76	Coleginho	24,2443	86
Alcemar Lúcia Rodrigues Da Silva	██████████448██████████-33	R\$ 13.982,79	Valão Grande	24,1157	87
Terezinha De Almeida Vargas Oliveira	██████████198██████████-20	R\$ 2.431,80	Varre-Sai	24,0727	88
Gezuino Severo	██████████797██████████-00	R\$ 1.200,00	Rio das Flores - Ipiabas	24,0139	89
Márcia Cristina Floriano	██████████161██████████-90	R\$ 1.497,74	Rio das Flores - Valença	24,0019	90
José Eduardo Pegoraro De Azeredo	██████████966██████████-16	R\$ 16.701,86	Valão Grande	23,914	91
Cyro Manoel Conceição Fontes	██████████486██████████-72	R\$ 11.883,40	Rio das Flores - Valença	23,8837	92
Heleno De Souza Simen	██████████482██████████-34	R\$ 13.273,79	Valão Grande	23,8309	93
Janete Pinto Ferreira	██████████708██████████-20	R\$ 2.472,57	Ouro	23,4045	94
Myriam Solange Pereira Bueno	██████████588██████████-68	R\$ 4.963,70	Rio das Flores - Ipiabas	23,2608	95
Luhan José Pessanha Ribeiro	██████████848██████████-84	R\$ 1.560,00	Ouro	23,2164	96
Reginaldo Da Silva	██████████932██████████-24	R\$ 1.200,00	Rio das Flores - Valença	23,0857	97
Elvio Salles Aguiar	██████████406██████████-06	R\$ 1.200,00	Coleginho	23,0405	98
Lívia Maria Lacerda Werneck Monteiro	██████████406██████████-73	R\$ 2.483,89	Rio das Flores - Valença	22,8183	99

Cláudio José Miato	██████████.430.██████████-30	1.570,56	Varre-Sai	22,7684	100
Pedro Cesar Alves Pereira	██████████.119.██████████-53	R\$ 300,29	Rio das Flores - Valença	22,645	101
Patrícia Diniz De Paula	██████████.283.██████████-97	R\$ 1.200,00	Rio das Flores - Ipiabas	22,4573	102
David Ramiro Ney - 01	██████████.497.██████████-82	R\$ 20.000,00	Valão Grande	22,421	103
Maria José Ramos Vargas	██████████.086.██████████-04	1.200,00	Varre-Sai	22,1544	104
José Walter Machado Lima	██████████.528.██████████-20	R\$ 20.000,00	Rio das Flores - Valença	22	105
Leandro Gonçalves Pereira	██████████.99.██████████-22	R\$ 2.815,45	Rio das Flores - Ipiabas	21,8273	106
Eliel Meira Rissi	██████████.353.██████████-54	R\$ 1.715,85	Ouro	21,7568	107
Ângela Maria Gripe	██████████.742.██████████-63	R\$ 16.445,23	Ouro	21,6197	108
Júlio César Pinto Pimentel 02	██████████.488.██████████-67	R\$ 2.957,01	Valão Grande	21,6093	109
Adma Figueiredo De Moraes Amaral	██████████.527.██████████-53	1.247,40	Varre-Sai	21,5099	110
Maria Aparecida Da Silva Pinheiro	██████████.870.██████████-03	R\$ 1.443,53	Valão Grande	21,0634	111
Maurício Morato Brasil	██████████.709.██████████-15	R\$ 20.000,00	Rio das Flores - Valença	21,007	112
Adão Lucio Santana Estanislau	██████████.615.██████████-19	R\$ 1.200,00	Ouro	20,965	113
Luiz Carlos De Oliveira Ramos	██████████.582.██████████-68	1.200,00	Varre-Sai	20,9452	114
Cidinei Fernandes Barreto	██████████.193.██████████-30	1.883,25	Varre-Sai	20,9247	115
Eden Francisco Gregório Affonso	██████████.760.██████████-00	R\$ 1.267,99	Rio das Flores - Ipiabas	20,7438	116
José Maria Bento	██████████.085.██████████-87	R\$ 1.200,00	Ouro	20,6668	117
Carlos Augusto Mendes Teixeira	██████████.731.██████████-38	R\$ 4.704,75	Ouro	20,4225	118

Cláudia Adriana Dias Di Biase	██████████.545.██████████-00	R\$ 20.000,00	Rio das Flores - Valença	19,8674	119
Cláudia Alves Freitas Tostes	██████████.919.██████████-49	R\$ 4.262,63	Valão Grande	19,8479	120
Roberto Fabbri Martins	██████████.769.██████████-04	1.044,90	Varre-Sai	19,4585	121
Antonio Carlos Passos Da Silva	██████████.741.██████████-40	R\$ 12.970,42	Valão Grande	19,3489	122
Leonardo Lima Cordeiro - Área 01	██████████.230.██████████-18	R\$ 6.742,74	Coleginho	18,3486	123
Maria Da Conceição Belizário	██████████.749.██████████-95	R\$ 1.560,00	Rio das Flores - Valença	18,3371	124
Maria Aparecida Muruci Monteiro	██████████.975.██████████-34	R\$ 997,86	Ouro	18,2022	125
Maria Eugênia De Leão Peres	██████████.996.██████████-30	R\$ 20.000,00	Rio das Flores - Valença	18,1935	126
Eden Francisco Gregório Affonso	██████████.760.██████████-00	R\$ 7.255,58	Rio das Flores - Valença	17,9922	127
Gianna Muniz Robaina - Área 01	██████████.347.██████████-07	R\$ 4.987,57	Coleginho	17,9397	128
Evaldo Muniz Nuss	██████████.451.██████████-53	R\$ 6.309,90	Coleginho	17,8691	129
Maria Aparecida Muruci Monteiro	██████████.975.██████████-34	R\$ 3.414,10	Ouro	17,8623	130
Oswaldea Costa Robaina	██████████.646.██████████-49	R\$ 1.837,69	Coleginho	17,8232	131
Antonio Muniz Nuss	██████████.681.██████████-00	R\$ 4.706,35	Coleginho	17,6849	132
Menilda Florindo Robaina Salles	██████████.132.██████████-00	R\$ 1.200,00	Coleginho	17,6619	133
Sebastião Magro	██████████.281.██████████-15	R\$ 2.978,17	Ouro	17,5809	134
João Muniz Nuss	██████████.687.██████████-34	R\$ 7.684,06	Coleginho	17,4091	135
Cristiano Andrade Teixeira	██████████.815.██████████-55	R\$ 1.886,28	Coleginho	17,327	136
Maria Aparecida Muruci Monteiro	██████████.975.██████████-34	R\$ 1.200,00	Ouro	17,2795	137

Guilherme Carvalho Coutinho	[REDACTED].796.[REDACTED]-04	R\$ 20.000,00	Ouro	16,9716	138
Júlio César Pinto Pimentel	[REDACTED].488.[REDACTED]-67	R\$ 2.131,31	Valão Grande	16,9133	139
Helena Marina De Moraes	[REDACTED].784.[REDACTED]-34	5.557,27	Varre-Sai	16,8257	140
Jorge Jose Pacheco	[REDACTED].159.[REDACTED]-04	R\$ 7.818,19	Ouro	16,749	141
Mario José Fiuza	[REDACTED].050.[REDACTED]-53	R\$ 1.675,18	Valão Grande	16,6805	142
Amalia Dutra Sobreira	[REDACTED].808.[REDACTED]-91	20.000,00	Varre-Sai	16,0855	143
Gentil José De Oliveira Filho	[REDACTED].479.[REDACTED]-06	R\$ 17.337,66	Ouro	15,8924	144
Altemar Figueiredo De Moraes	[REDACTED].528.[REDACTED]-20	3.439,29	Varre-Sai	15,7702	145
José Roberto Carapeços	[REDACTED].968.[REDACTED]-53	R\$ 20.000,00	Rio das Flores - Valença	14,9818	146
Carlos Joaquim Martins	[REDACTED].036.[REDACTED]-04	1.200,00	Varre-Sai	14,573	147
Artur Afonso Botelho	[REDACTED].776.[REDACTED]-00	R\$ 3.712,83	Coleginho	14,1407	148
Igor José Sobreira Nascimento Silva	[REDACTED].991.[REDACTED]-97	6.548,85	Varre-Sai	13,6031	149
Gracy Maria Salgado Soares Mendes	[REDACTED].260.[REDACTED]-68	R\$ 8.969,29	Rio das Flores - Valença	13,5473	150
Monike Gomes Mendes	[REDACTED].989.[REDACTED]-57	R\$ 1.330,98	Coleginho	13,3731	151
Altemar Figueiredo De Moraes	[REDACTED].528.[REDACTED]-20	5.183,09	Varre-Sai	12,764	152
José Carlos De Carvalho Pires	[REDACTED].711.[REDACTED]-04	R\$ 10.644,58	Rio das Flores - Valença	12,584	153
Luiz Almeida Carvalho	[REDACTED].045.[REDACTED]-72	R\$ 1.360,55	Coleginho	11,4786	154
João Pedro De Albuquerque Caetano Macedo	[REDACTED].097.[REDACTED]-03	R\$ 5.262,46	Coleginho	11,3388	155
Valéria Silva Valente	[REDACTED].608.[REDACTED]-87	20.000,00	Varre-Sai	10,769	156
Paulo Pereira Fadul Bueno	[REDACTED].834.[REDACTED]-99	R\$ 20.000,00	Rio das Flores - Ipiabas	10,3857	157

Maria Candida Vieira Pirozzi	[REDACTED].084 [REDACTED]-56	R\$ 5.108,32	Varre-Sai	10,1916	158
João Batista Purificate	[REDACTED].13 [REDACTED]-04	20.000,00	Varre-Sai	10,1542	159
Regina Pecky Dos Passos Da Silva	[REDACTED].123 [REDACTED]-34	R\$ 20.000,00	Valão Grande	10,0646	160
Cassiana Dutra Sobreira	[REDACTED].733 [REDACTED]-70	20.000,00	Varre-Sai	10,0476	161
Celso Salvador Botelho	[REDACTED].575 [REDACTED]-68	R\$ 20.000,00	Coleginho	9,82144	162
Julieta Dos Santos Braga	[REDACTED].123 [REDACTED]-72	R\$ 20.000,00	Valão Grande	9,7695	163
Mauro Muniz Robaina - Área 01	[REDACTED].918 [REDACTED]-75	R\$ 17.903,02	Coleginho	7,93258	164
Almira Rocha Nunes	[REDACTED].739 [REDACTED]-02	R\$ 7.840,55	Coleginho	1,20429	165

Fica aberto o prazo recursal até às 17:00h do dia 28/09/2018, sendo facultado a qualquer interessado a vista ao inteiro teor do processo na sede da FINATEC em Brasília, vedado a realização de fotos e cópias.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2018

Comissão de Seleção